



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

ATA DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS CESTA BÁSICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025

Aos 03 dias do mês de julho de 2025, às 14h00, reuniram-se nas dependências do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Agudos/SP os membros da Comissão de Análise de Amostras, devidamente designados pela Portaria nº 17.750, de 27 de junho de 2025, com a finalidade de proceder à verificação e análise das amostras dos produtos que compõem a cesta básica, objeto do certame licitatório correspondente ao Processo nº 329/2025.

I – COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO AVALIADORA

Presidente: Cleber Augusto Padial da Silva.....CPF nº 304.XXX.658-XX

Membro: Mariana Mastroti Crescioni.....CPF nº 414.XXX.498-XX

Membro: Urias Ribeiro.....CPF nº 250.XXX.468-XX

Também estiveram presentes na sessão, prestando suporte e acompanhamento técnico:

FLAVIANE LEITE FERNANDES DA ROSA

ANA PAULA ALVES

CESAR ALPANIEZ

TALITA SOUZA

JANAINA BAUMAN

Além dos servidores do setor de compras e licitações:

RODRIGO DE LAUS

FLÁVIA TEIXEIRA DA SILVA

Registrhou-se ainda a presença do Senhor Thiago, representante da empresa TMS Cestas.

II – PROCEDIMENTOS REALIZADOS

A sessão teve início às 14h00, sendo a cesta aberta por volta das 14h20, com separação imediata dos itens alimentares e dos itens de higiene e limpeza, que estavam devidamente embalados de forma separada.

Em seguida, foram abertas todas as embalagens, com análise sensorial e visual de cada produto, avaliando-se:

Textura, cor e odor;

Integridade e resistência das embalagens; tudo conformidade com o Termo de Referência.

III – ANÁLISE ESPECÍFICA – LATAS DE SARDINHA

Durante a análise das latas de sardinha, constatou-se que o peso líquido e o peso drenado da amostra não correspondiam integralmente ao especificado no Termo de Referência.

Contudo, a empresa proponente, por intermédio de seu representante, propôs o envio de 02 (duas) unidades do produto por cesta, sem qualquer custo adicional para a Administração.

Considerando que tal medida supre e amplia o valor nutricional originalmente previsto,



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

a comissão deliberou por aceitar a solução proposta, em benefício do interesse público e da qualidade da cesta ofertada.

IV – ANÁLISE ESPECÍFICA – ACHOCOLATADO EM PÓ

Foram registrados questionamentos técnicos em relação ao achocolatado em pó, cujo Termo de Referência exige a presença de ovos em sua composição. As dúvidas concentraram-se na natureza da proteína presente (albumina / ovo) e na forma como constam tais informações de declaração na embalagem.

Com base na análise técnica pode-se destacar:

A albumina pode ser considerada como derivado de ovo, desde que o edital não restrinja expressamente a forma física do produto (in natura, líquida, em pó, isolada etc.);

Se o objeto é descrito genericamente como "ovo", a interpretação extensiva é válida, desde que respeitada a finalidade nutricional, técnica e funcional do produto;

As substituições somente são válidas apenas quando o item apresentado não compromete a finalidade do objeto, e são tecnicamente equivalente ou superior;

No caso concreto, não há ausência de composição nutricional ou técnica quanto aos requisitos definidos no Termo de Referência.

Todavia, para reforço da regularidade, a Comissão solicitou declaração formal da indústria fabricante, atestando que o produto atende aos requisitos técnicos e nutricionais exigidos no edital, o que foi disponibilizado por volta das 17h20, onde ainda havia a discussão, diligências e pesquisa sobre o tema.

V – CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Considerando:

A declaração da indústria fabricante, sana a dúvida técnica quanto à presença do ingrediente "ovo" no achocolatado em pó;

A adequação de todos os demais itens aos parâmetros definidos no Edital e no Termo de Referência estão em conformidade;

A Comissão decide por aprovar as amostras apresentadas pela empresa TMS Cestas, considerando-as em conformidade com os critérios exigidos, e aptas para a continuidade da contratação pelo Setor de Licitação.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que será assinada por todos os presentes e juntada aos autos do processo licitatório.

Agudos/SP, 03 de julho de 2025.

COMISSÃO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

CLEBER AUGUSTO PADIAL DA SILVA

Presidente

MARIANA MASTROTI CRESCIONI

Membro

URIAS RIBEIRO

Membro